

**DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO**  
**CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO FEDERAL DE SEGUNDA CATEGORIA DA CARREIRA DE DEFENSOR**  
**PÚBLICO FEDERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO**  
**EDITAL Nº 3 – DPU, 14 DE NOVEMBRO DE 2014**

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO (CSDPU), em razão das impugnações deferidas, em conformidade com o subitem 1.7 do Edital nº 1 – DPU, 31 de outubro de 2014, torna pública a **retificação** dos subitens **3.13.1, 7.1, 9.1.1 e 9.7.6** do edital citado, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

3.13.1 O candidato que não cumprir com os requisitos constantes dos subitens 3.2, 3.6, 3.7 e **3.8** deste edital no período de entrega da documentação referente à quinta fase deverá declarar-se ciente de que tais requisitos deverão ser preenchidos até a data da posse, sob pena de eliminação do concurso.

[...]

7.1 [...]

<b>Fase</b>	<b>Área de conhecimento</b>		<b>Nº de itens</b>	<b>Caráter</b>
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Segunda fase – Provas dissertativas escritas	Grupo I	Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Consumidor, Direito Processual Civil e Direito Tributário*	1 questão e 1 peça judicial <b>ou</b> <b>dissertação**</b>	Eliminatório e classificatório
	Grupo II	Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Penal Militar, Direito Processual Penal Militar e Direito Eleitoral*	1 questão e 1 peça judicial <b>ou</b> <b>dissertação**</b>	
	Grupo III	Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Previdenciário e da Assistência Social e Princípios Institucionais da Defensoria Pública*	1 questão e 1 peça judicial <b>ou</b> <b>dissertação**</b>	
	Grupo IV	Direito Constitucional, Direito Internacional, Direitos Humanos, Filosofia do Direito, Noções de Sociologia Jurídica e Noções de Ciência Política*	1 questão e 1 peça judicial <b>ou</b> <b>dissertação**</b>	
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]

[...]

9.1.1 [...]

[...]

**b)** uma peça judicial **ou uma dissertação**, de até 90 linhas, no valar de **20,00 pontos**.

[...]

9.7.6 A peça judicial **ou a dissertação** de cada prova dissertativa escrita será avaliada segundo os critérios a seguir:

[...]

e) será calculada, então, para cada candidato, a nota na peça **ou na dissertação** (*NP*) pela fórmula:  $NP = NC - NE / TL$ , em que *TL* corresponde ao número de linhas efetivamente escritas pelo candidato na resposta à questão proposta;  
[...]

HAMAN TABOSA DE MORAES E CÓRDOVA  
Defensor Público-Geral Federal e Presidente do CSDPU